

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 7543-46.2003.811.0041 - COD. 118759 ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: MARILZA DA COSTA TEIXEIRA MOREIRA CITANDO(A,S): Marilza da Costa Teixeira Moreira, Cpf: 274.975.261-20 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.897,96 FINALIDADE:CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital: 1. Entregue a (s) coisa(s) objeto do pedido depositando-a(s) em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação querendo DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca VOLKSWAGEN Modelo PARATI, Ano/Mod 1995, Placa GTX 6783, Chassi 9BWZZZ30ZSP019074, COR: BRANCO. RESUMO DA INICIAL: O autor concedeu ao requerido crédito no valor de R\$ 11.766,24 em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito. DESPACHO: Vistos, etc.O presente possui prioridade de julgamento não podendo ficar suspenso por prazo longo com pretendido á fl. 141. Assim determino a suspensão do feito por vinte dias. Nada sendo requerido cite-se por edital, Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT 11 de junho de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007 - CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 796db692

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar